



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

Quarta-feira • 14 de Setembro de 2022 • Ano XV • Nº 3288

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Lisboa da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida André Magalhães, 188 Centro, Planaltino

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RENENKMZNERCRJC2MDC4MK

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 072 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS, (VSPEA) NO MUNICÍPIO DE PLANALTINO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o objetivo geral em desenvolver a integração intra e intersetorial para a execução das medidas de promoção, proteção, prevenção e monitoramento dos fatores de risco, bem como assistência e vigilância em saúde das populações expostas aos agrotóxicos do Município de Planaltino;

CONSIDERANDO a necessidade da participação ativa da Gerência de Agricultura de Planaltino com as atribuições e contribuições pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade da participação do Conselho Municipal de Saúde como representante do Controle Social;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das reuniões e capacitações com técnicos do Estado representados pelo Núcleo Regional de Saúde Sul, CEREST, VISAT e outros, auxiliando na implantação e implementação do Plano de Vigilância em Saúde às Populações Expostas aos Agrotóxicos.

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento de resíduos de agrotóxicos na água para consumo humano, assim como o cumprimento anual do Plano de Amostragem de Análise de acordo com os programas do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da busca ativa pela Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador dos casos de intoxicação



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



exógena por agrotóxicos através do Sistema de Informação de agravos e Notificação (SINAN), ou in loco, quando houver necessidade;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento adequado e compulsório das fichas de notificação e investigação pelas Unidades notificantes: Unidades de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a necessidade em desenvolver ações educativas em saúde com as secretarias de educação, agricultura e meio ambiente, para escolares em áreas urbanas, rurais ou potencialmente expostas aos agrotóxicos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os seguintes setores para a composição do Grupo de Trabalho para Vigilância em saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos no Município de Planaltino:

- I – Secretário (a) Municipal de Saúde e Suplente;
- II- Coordenador (a) de Atenção Básica e Suplente;
- III – Coordenador (a) de Vigilância Epidemiológica e Suplente;
- IV – Coordenador (a) de Vigilância Sanitária Municipal e Suplente;
- V – Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura e Suplente;
- VI – Gerencia Municipal de Agricultura e Suplente;
- VII – Representante do Conselho Municipal de Saúde e Suplente;
- VIII- Coordenador (a) da Unidade Pronto atendimento e Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Planaltino, 14 de setembro de 2022.

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL